



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 35.158, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Revoga o art. 11, do Decreto nº 34.357, de 17 de março de 2020.

O(A) **PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos dos inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica Municipal de Araucária,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o art. 11, do Decreto nº 34.357, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2020.

HILDA LUKALSKI
Prefeita de Araucária em exercício